

RESOLUÇÃO Nº 78

de 22 de março de 2017

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

) es y CAMARA MUNICIPAL DE COXIM h CO NA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NE) | 4 GABINETE DA PRESIDÊNCIA E E RESOLUÇÃO Nº 078/2017, DE 22/03/2017 "Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências". A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.

Fica transferido a partir da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2017, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das 19:30 hs., para as 19:00 horas, das terças-feiras, na sua sede localizada na Rua João Pessoa, nº. 130 - Centro.

Parágrafo único. .

Fica estabelecido que o prazo para apresentação de matérias por parte dos Vereadores à Secretaria Administrativa, para inclusão na pauta da reunião, será até o término do expediente do último dia útil anterior à Sessão.

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões., 22 de março de 2017. Ver. Vladimir Ferreira Ver.
Edmir Cândido Presidente 1º Secretário*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em